

Decreto nº 004/2021 - CC

Dispõe sobre a Exoneração dos Servidores dos Cargos de provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Servidores Contratados temporariamente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a grave violação de diversos princípios constitucionais, em especial os da legalidade e moralidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, mais, o limite de gastos com pessoal, como percentual das receitas, para os três Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores do município de Coelho Neto/MA, contratados em desacordo com o art. 37, II, da CF, ressalvadas as contratações realizadas mediante teste seletivo simplificado, nos termos da lei.

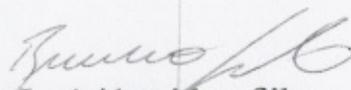
Art. 2º - Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e funções gratificadas do Município de Coelho Neto/MA, da administração direta e indireta.



Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 11 de janeiro de 2021.


Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal